



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA N° 2296/2024

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir equipe de planejamento para possível contratação de manutenção elétrica em diversas subestações da FURG na cidade de Rio Grande.

Art. 2° A equipe de planejamento terá as seguintes atribuições:

- I - trabalhar no desenvolvimento das peças técnicas para fundamentar a contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, e seus anexos, que subsidiará o processo licitatório.

Art. 3° Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

Presidente: RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 2230974

Integrante técnico: VERENA SCHMIDT BALDONI - Matrícula SIAPE 1638392

Integrante técnico: MÁRIO AUGUSTO SILVA DA PAZ - Matrícula SIAPE 409109

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de setembro de 2024.

Daniel Pereira da Costa

Pró-Reitor de Infraestrutura em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Costa, Pró-Reitor, Substituto**, em 24/09/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280013** e o código CRC **8E793935**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013598/2024-81

SEI nº 0280013